



Município de Alcácer do Sal

PREÂMBULO

A Prestação de Contas, sendo um documento legalmente obrigatório, deve, como aliás toda a atividade municipal, assentar nos princípios da Transparência.

Este é o mote da gestão deste Executivo.

Tal como os cidadãos têm constatado, desde que assumimos a condução dos destinos do município, elegemos, como ponto de honra de toda a atuação dos diferentes serviços e setores, a Transparência.

Essa visão revela-se neste documento de prestação de contas, no qual se espelham, nos números, todas as opções feitas, as decisões tomadas e os resultados alcançados.

Nele constam, sem omissões, todas as responsabilidades daí decorrentes, todos os benefícios dados, todas as receitas e despesas e todos os compromissos assumidos.

Nele se revelam também, de forma clara, as consequências das políticas de empobrecimento do País e conseqüentemente dos concelhos, que este Governo tem vindo a promover de forma mais intensa e ativa que os que o antecederam.

Reduziram-se as receitas dos impostos diretos, como o IMT, entre outros e também os indiretos. Reduziram-se, em suma, e de forma substantiva, todas as receitas, evidenciando-se a crise económica e financeira que se abateu sobre a economia e as famílias.



Mas, se por um lado, as receitas reduziram, por outro o Estado não deixou de aumentar os impostos e os encargos financeiros dos municípios, nomeadamente no que concerne a custos com a saúde dos trabalhadores, tendo-se assistido, entre outros ao aumento da contribuição para a CGA. Foi inventado o FAM, no qual, retirando aquilo que era uma responsabilidade do Governo e da Administração Central, somos obrigados a compartilhar nos custos que resultem da recuperação financeira de uma eventual má gestão e conseqüente endividamento de outros municípios.

Há, portanto, a par da redução da autonomia do Poder Local, Constitucionalmente consagrada, a redução de recursos financeiros, de forma a retirar também a capacidade das autarquias de criarem melhores condições para os seus cidadãos, através do desenvolvimento dos seus territórios.

As verbas disponíveis que os municípios têm para o desenvolvimento dos territórios, são cada vez mais espoliadas, obrigando-os a assumir as responsabilidades da administração central, como se pode constatar, por exemplo, de entre outras, à transferência da administração central para a local, a partir de julho, dos custos administrativos com a saúde dos trabalhadores os municípios.

Mas, se esta leitura da realidade nos preocupa, porque nos tenta manietar através da capacidade financeira e da dependência da aprovação, pelo Poder Central, de cada decisão política ou administrativa, a verdade é que, em Alcácer do Sal, estas más políticas governativas são, para nós, um desafio que temos provado, somos capazes de vencer, aplicando no território uma nova dinâmica de gestão de recursos e programa de investimentos no domínio cultural, social, educativo, bem como na promoção turística e no valor que Alcácer do Sal assume num contexto regional.

Alcácer do Sal, 15 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Vitor Proença



•MORADA•
Tel: •TELEFONE• Fax •FAX•
•EMAIL•